

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten signature

Handwritten scribble

Handwritten scribble

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 608.645 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2008

NOME
MARCELA GOMES MONTANDON

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS MONTANDON
MARIA DE JESUS NUNES GOMES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
GURUPI-TO 09/09/1991

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 25.919. Lv. A-39. Fls. 27. Exp. 05/12/1991
Gurupi-TO

020.617.431-45 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

marcela gomes montandon
ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

“MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI”
CNPJ/MF Nº 35.156.337/0001-77
NIRE 17600126727

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MARCELA GOMES MONTANDON, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do CPF nº 020.617.431-45 e do RG nº 608.645 expedida pelo SSP/TO, nascida em 09 de Setembro de 1991 na cidade de Gurupi/TO, residente e domiciliada, na Quadra 607 Sul, Alameda 10, QI 07, Lote 02, Plano diretor sul, CEP 77.016-486, na cidade de Palmas Estado do Tocantins, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **Montandon Arquitetura e Urbanismo Eireli**, com sede na Rua Major Júlio Nunes, Quadra 26 lote 14, Centro, na cidade de Natividade/TO, CEP 77.370-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nire 17600126727 em 11/10/2019, e inscrita no CNPJ sob nº 35.156.337/0001-77, resolve fazer sua primeira alteração do ato constitutivo, conforme cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DE ATIVIDADES

A titular resolve incluir em seu objeto social, as seguintes atividades:

- 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo
- 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Assim, o objeto social passará a partir desta data a ter as seguintes atividades:

- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 – Design de interiores
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas
- 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo
- 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com a IN 62 anexo II, a empresa funcionará como estabelecimento sede e terá como objeto as seguintes atividades:

Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Design de interiores; Atividades paisagísticas; Preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo não alcançadas pela presente alteração.

Tendo em vista a modificação ora ajustada, a titular resolve consolidar o Ato Constitutivo que passará a ter a seguinte redação:

m

A

Handwritten signature

Handwritten signature

02

**CONSOLIDAÇÃO
DO
ATO CONSTITUTIVO**

**“MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI”
CNPJ/MF Nº 35.156.337/0001-77
NIRE 17600126727**

MARCELA GOMES MONTANDON, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do CPF nº 020.617.431-45 e do RG nº 608.645 expedida pelo SSP/TO, nascida em 09 de Setembro de 1991 na cidade de Gurupi/TO, residente e domiciliada, na Quadra 607 Sul, Alameda 10, QI 07, Lote 02, Plano diretor sul, CEP 77.016-486, na cidade de Palmas Estado do Tocantins, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **Montandon Arquitetura e Urbanismo Eireli**, com sede na Rua Major Júlio Nunes, Quadra 26 lote 14, Centro, na cidade de Natividade/TO, CEP 77.370-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nire 17600126727 em 11/10/2019, e inscrita no CNPJ sob nº 35.156.337/0001-77.

PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira com nome empresarial de “MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI e adota nome fantasia de Montandon Arquitetura e Urbanismo.

SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Rua Major Júlio Nunes, Quadra 26, lote 14, Centro, CEP 77.370-000, na cidade de Natividade Estado do Tocantins.

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma única quota de igual valor nominal.

QUARTA: DO OBJETO

A empresa tem como objetivo, as seguintes atividades:

71.11-1/00 – Serviços de arquitetura

71.12-0/00 – Serviços de engenharia

71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia

74.10-2/02 – Design de interiores

81.30-3/00 – Atividades paisagísticas

82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo

85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com a IN 62 anexo II, a empresa funcionará como estabelecimento sede e terá como objeto as seguintes atividades:

Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Design de interiores; Atividades paisagísticas; Preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09 de Outubro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício coincidirá com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ao titular, de acordo com o capital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil.

SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **MARCELA GOMES MONTANDON**, que assinará isoladamente pela empresa, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, sempre nos interesses da empresa, ficando vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administração técnica da empresa caberá também à **Marcela Gomes Montandon**, já qualificada, arquiteta e urbanista, registrada no CAU/BR sob nº A161452-5.

OITAVA: DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

NONA: DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinado pelo titular da empresa.

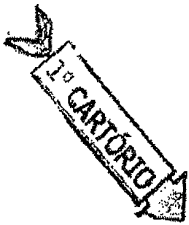
DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Natividade Estado do Tocantins, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

m

E por estar assim constituído, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em via única que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Natividade/TO, 24 de Novembro de 2020



Marcela Gomes Montandon
MARCELA GOMES MONTANDON

1º TABELIONATO DE NOTAS
 BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA Tabelião
 Av. J. - RESNAY 12 (106) LOTE 66 (19) - PALMAS - TO - FONE: (63) 3415.8376
 Consulte o selo: www.fjto.jus.br

Selo nº 126433AAB448108-LII

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELA GOMES MONTANDON. Dou Fé. 1008 Palmas-TO, 01 de dezembro de 2020. Custas: R\$5,06. TFJ: R\$1,42, FUNCÍVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,75. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

[Handwritten Signature]

QUALQUER EMENDA OU BASTA DEZÉTIMO CONSTITUIRÁ O DOCUMENTO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



[Handwritten marks]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 13:45 SOB Nº 20200532294.
 PROTOCOLO: 200532294 DE 02/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005960312. CNPJ DA SEDE: 35156337000177.
 NIRE: 17600126727. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
 MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

05

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.156.337/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MAJOR JULIO NUNES, QD 26, LOTE 14	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 77.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NATIVIDADE	UF TO
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MONTANDON.ARQURB@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8483-3330
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 15:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



06

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE


Nome / Razão Social: MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CPF/CNPJ: 35.156.337/0001-77
Endereço: RUA MAJOR JULIO NUNES, Nº0, QD. 0026, LT0014
Bairro: CENTRO
Cidade: NATIVIDADE-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 02779 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM. Emitido em: 17 de junho de 2022 Validade: 17/07/2022 Código Verificador: dCcn3zIPZkh6</p>	

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CNPJ: 35.156.337/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:39 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **C85F.C613.4E0E.1477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3874238

08

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 35.156.337/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 6 de Junho de 2022 - 17h 05m 42s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.156.337/0001-77
Razão Social: MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
Endereço: RUA MAJOR JULIO NUNES QD 26 14 / CENTRO / NATIVIDADE / TO / 77370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022

Certificação Número: 2022060501483800830880

Informação obtida em 06/06/2022 16:55:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.156.337/0001-77
Certidão n°: 9121479/2022
Expedição: 21/03/2022, às 16:27:10
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.156.337/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Falência.

N° pj62a353e74811d

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 35156337000177**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Natividade - TO, 10/06/2022 16:39:39



[Handwritten signatures and initials]

12

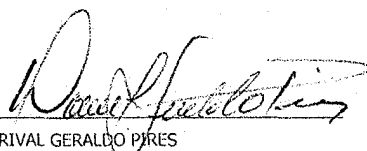
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	141.321,83 + 0,00	236,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	598,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	141.321,83	236,13
	Passivo Circulante	598,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	141.321,83	236,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	598,50 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	598,50 + 0,00	0,00
	Passivo Total	141.321,83	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	598,50 + 0,00	0,00
	Ativo	141.321,83	

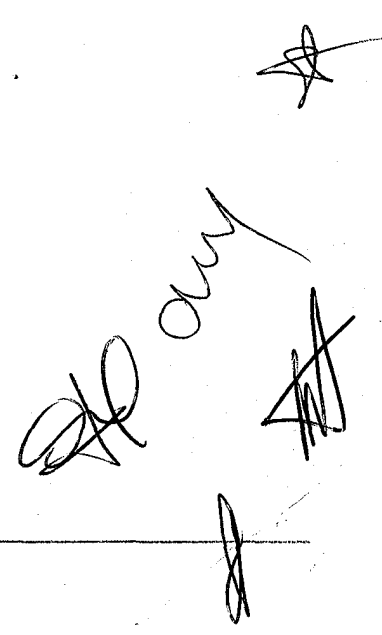
MONTANDON
ARQUITETURA E
URBANISMO
EIRELI:35156337000177

Assinado de forma digital por
MONTANDON ARQUITETURA
E URBANISMO
EIRELI:35156337000177
Dados: 2022.06.10 17:30:29
-03'00"

MARCELA GOMES MONTANDON
EMPRESÁRIA
CPF: 020.617.431-45



DORIVAL GERALDO PIRES
Reg. no CRC - TO sob o No. 110384
CPF: 980.873.128-72



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.156.337/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 141.321,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 141.321,83
DISPONÍVEL		R\$ 100.000,00	R\$ 103.419,83
CAIXA		R\$ 100.000,00	R\$ 103.417,88
CAIXA GERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 103.417,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,95
BANCO INTER AG: 0001-9 CC: 43492762		R\$ 0,00	R\$ 1,95
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 15.855,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 15.855,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 15.855,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 22.047,00
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 22.047,00
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS - MARCELA GOMES MONTANDON		R\$ 0,00	R\$ 22.047,00
PASSIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 141.321,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 598,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 598,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 598,50
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 598,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 838,80	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 838,80	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 838,80	R\$ 0,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 838,80	R\$ 0,00
MARCELA GOMES MONTANDON		R\$ 838,80	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 99.161,20	R\$ 140.723,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - MARCELA GOMES MONTANDON		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (838,80)	R\$ 40.723,33
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (838,80)	R\$ 40.723,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 41.562,13
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (838,80)	R\$ (838,80)
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.156.337/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 43.500,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 43.500,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 43.500,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.735,65)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.735,65)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.735,65)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 41.764,35
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 41.764,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (195,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (195,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (195,90)
(-) ENTIDADES DE CLASSES		R\$ (0,00)	R\$ (195,90)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (838,80)	R\$ (6,32)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (838,80)	R\$ (6,32)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (838,80)	R\$ 41.562,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (838,80)	R\$ 41.562,13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 17600126727	CNPJ 35.156.337/0001-77
NOME EMPRESARIAL MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.F2.A3.2C.B2.B5.B1.46.20.87.12.9C.20.47.95.50.88.CE.4D.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	98087312872	DORIVAL GERALDO PIRES:98087312872	325698326096775191 8	05/05/2021 a 05/05/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35156337000177	MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI:35156337000177	325698330874964101 8	25/10/2021 a 25/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

05.F2.A3.2C.B2.B5.B1.46.20.87.12.9C.
20.47.95.50.88.CE.4D.0D-8

Escrituração recebida via internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 29/03/2022 às 16:44:00
 BF.7C.47.A9.1D.83.54.41
 A6.26.FB.C2.CB.D2.40.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.156.337/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
NIRE	17600126727
CNPJ	35.156.337/0001-77
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NATIVIDADE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	475

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	475
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000736584


20220000736584

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCELA GOMES MONTANDON

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 07/04/2016

Registro Nacional: 00A1614525

Data de Registro: 20/06/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11434801

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 25/11/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Desenvolvimento e implementação do cadastro técnico multifinalitário de parte da zona urbana do município de São Sebastião do Tocantins

 Empresa contratada: Montandon Arquitetura e Urbanismo EIRELI
 CNPJ: 35.156.337/0001-77

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ: 00766733000131

AVENIDA IMPERATRIZ

Nº SN

Complemento:

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS Bairro: SETOR CENTRAL

UF: TO

CEP: 77990000

Contrato: 041/2021

Celebrado em 06/04/2021

Valor do contrato: R\$ 11.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/04/2021

Data de Fim: 2021-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário , 328415,78 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA IMPERATRIZ

Nº SN

Complemento:

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS Bairro: SETOR CENTRAL

UF: TO

CEP: 77990000

Coordenadas Geográficas:

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://sincrau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos_com_a_chave:2AD64W032417B8W/56ZD5

Impresso em: 13/05/2022 às 10:18:57 por: MARCELA GOMES MONTANDON, ip: 172.68.18.73

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000736584**

20220000736584

Número do RRT: 11434846

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 25/11/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de Projeto de Regularização Fundiária para parte da zona urbana do município de São Sebastião do Tocantins-TO

Empresa contratada: Montandon Arquitetura e Urbanismo EIRELI
CNPJ: 35.156.337/0001-77**DADOS DO CONTRATO**Contratante: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 00766733000131

AVENIDA IMPERATRIZ

Nº SN

Complemento:

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS Bairro: SETOR CENTRAL

UF: TO

CEP: 77990000

Contrato: 041/2021

Celebrado em 06/04/2021

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/04/2021

Data de Fim: 2021-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 328415.78 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA IMPERATRIZ

Nº SN

Complemento:

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS Bairro: SETOR CENTRAL

UF: TO

CEP: 77990000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas


- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000736584



20220000736584

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 736584/2022
Expedida em 12/05/2022 12:05:00, PALMAS/TO, CAU/TO
Chave de Impressão: 2AD64W032117B6W56ZD5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A cidade de São Sebastião do Tocantins – TO, pessoa jurídica de direito público situada à Avenida Imperatriz, 515 centro, São Sebastião do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.766.733/0001-31, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Adriano Rodrigues de Moraes, brasileiro casado, professor, portador do RG, sob o Nº 270.956 SSP/T e com registro no CPF/MF sob Nº CPF 850.035.811-49 residente e domiciliado à Rua 1º de Janeiro, 213 Centro de São Sebastião do Tocantins/TO,

ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa Montandon Arquitetura e Urbanismo Eireli, com sede à Rua Major Júlio Nunes, lote 14, casa 19, - Centro - Natividade -TO - CEP 77370-000. Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – C.A.U N: PJ44473-1, através da sua responsável técnica Arquitefa e Urbanista Marcela Gomes Montandon, Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – C.A.U N: A16.1452-5, executou satisfatoriamente os serviços de Projeto de Regularização Fundiária, assessoria na implantação do departamento de cadastro imobiliário e treinamento de recursos humanos para atuar no setor de cadastro imobiliário, constantes do Termo do Contrato n.º 0041/2021 Processo:057/2021, celebrado com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins através do FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS e a empresa Montandon Arquitetura e Urbanismo - EIRELI CNPJ Nº 35.156.337/0001-77 nas Glebas: Matrícula 922 L. 02 CNS: 12.787-8 e Matrícula 550 L. 02 CNS: 12.787-8 – PARTE do livro de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis de São Sebastião do TO, da Cidade São Sebastião do Tocantins – TO, no período de 11 de abril de 2021 e 05 de dezembro de 2021, para fins de Regularização Fundiária, em perímetro Urbano Consolidado.

21



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVOS	ÁREAS
QUADRAS:	25	254.334,96
Lotes:	618	228.030,88
Áreas públicas:	09	26.304,08
ÁREAS VERDES:	07	3.227,42
LOGRADOUROS	-	61.998,62
Calçadas:	-	18.953,48
Avenidas, ruas, travessa	14	43.545,14
ÁREAS REMANESCENTES	-	9.321,75
PERIMETRO URBANO:	-	328.415,78

São Sebastião do Tocantins, aos 29 dias do mês abril de 2022.

Adriano R. de Moraes
 Adriano Rodrigues de Moraes
 Prefeito Municipal
 CPF: 850.035.811-49
 Adriano Rodrigues de Moraes
 Prefeito Municipal
 CPF: 850.035.811-49

[Handwritten signatures]

Av. Imperatriz, 515, Centro – CNPJ: 00.766.733/0001-31 – Fone: (63) 3426-1348
 Site: www.saosebastiao.to.gov.br – E-mail: administracao@saosebastiao.to.gov.br

Certidão nº 736584/2022 - 12/05/2022 12:05:00, 10:16 - Chave de Impressão: 2AD64W032117B6W56ZDS
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/05/2022 12:05:00, e contém 5 folhas
 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
 vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 736584, emitida em 12/05/2022
 12:05:00

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



22

Nome Empresarial: MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CNPJ: 35.156.337/0001-77 Nire: 17600126727 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 05.F2.A3.2C.B2.B5.B1.46.20.87.12.9C.20.47.95.50.88.CE.4D.0D-

Consulta Realizada em: 29/03/2022 13:58:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

A

ESP

any

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.0

Página 1 de 1

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Abertura: 21 de Junho de 2022.

Senhor pregoeiro,

A empresa **Montandon Arquitetura e Urbanismo**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.156.337/0001-77**, sediada na **Rua Major Júlio Nunes, Q. 26 Lote 14, Centro, Natividade-TO, CEP: 77.370-000**, por sua representante legal, Sr.ª Marcela Gomes Montandon, portadora da Carteira de Identidade Nº 608645 SSP/TO e do CPF Nº 020.617.431-45, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Natividade-TO, 14 de junho de 2022.

MONTANDON ARQUITETURA E
URBANISMO EIRELI:35156337000177

Assinado de forma digital por
MONTANDON ARQUITETURA E
URBANISMO
EIRELI:35156337000177
Dados: 2022.06.15 09:15:00 -03'00'

Marcela Gomes Montandon
Diretora Geral
RG 608645 SSP/TO

(63) 98483-3330

montandon.arqurb@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Abertura: 21 de Junho de 2022.

Senhor pregoeiro,

A empresa **Montandon Arquitetura e Urbanismo**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.156.337/0001-77**, sediada na **Rua Major Júlio Nunes, Q. 26 Lote 14, Centro, Natividade- TO, CEP: 77.370-000**, por sua representante legal, Sr.ª **Marcela Gomes Montandon**, portadora da Carteira de Identidade Nº 608645 SSP/TO e do CPF Nº 020.617.431-45, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2022.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Natividade-TO, 14 de junho de 2022.

MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO
EIRELI:35156337000177

Assinado de forma digital por
MONTANDON ARQUITETURA E
URBANISMO EIRELI:35156337000177
Dados: 2022.06.15 09:15:20 -03'00'

Marcela Gomes Montandon
Diretora Geral
RG 608645 SSP/TO

(63) 98483-3330

montandon.arqurb@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Abertura: 21 de Junho de 2022. -10:00

Senhor pregoeiro,

A empresa **Montandon Arquitetura e Urbanismo**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.156.337/0001-77**, sediada na **Rua Major Júlio Nunes, Q. 26 Lote 14, Centro, Natividade- TO, CEP: 77.370-000**, por sua representante legal, Sr.ª Marcela Gomes Montandon, portadora da Carteira de Identidade Nº 608645 SSP/TO e do CPF Nº 020.617.431-45, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Natividade-TO, 14 de junho de 2022.

MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO
EIRELI:35156337000177

Assinado de forma digital por
MONTANDON ARQUITETURA E
URBANISMO EIRELI:35156337000177
Dados: 2022.06.15 09:15:38 -03'00'

Marcela Gomes Montandon
Diretora Geral
RG 608645 SSP/TO

(63) 98483-3330
montandon.arqurb@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Abertura: 21 de Junho de 2022.

Senhor pregoeiro,

A empresa **Montandon Arquitetura e Urbanismo**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.156.337/0001-77**, sediada na **Rua Major Júlio Nunes, Q. 26 Lote 14, Centro, Natividade- TO, CEP: 77.370-000**, por sua representante legal, Sr.^a Marcela Gomes Montandon, portadora da Carteira de Identidade Nº 608645 SSP/TO e do CPF Nº 020.617.431-45, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Natividade-TO, 14 de junho de 2022.

MONTANDON ARQUITETURA E URBANISMO
EIRELI:35156337000177

Assinado de forma digital por
MONTANDON ARQUITETURA E
URBANISMO EIRELI:35156337000177
Dados: 2022.06.15 09:15:53 -03'00'

Marcela Gomes Montandon
Diretora Geral
RG 608645 SSP/TO

(63) 98483-3330

montandon.arqurb@gmail.com